Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.902** Data: **28/08/2017**

Projeto de Lei nº: **63/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 28/08/2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 58/2017

Lei Nº 2.744 de 31/08/2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 24 de agosto de 2017.

P.R. nº 63/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

28 AGO 2017

Presidente

Ofício GP nº 754/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia,** a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade efetuar algumas alterações no Quadro de Pessoal do DHS, adequando-o às mudanças que se fazem necessárias.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto em questão seja apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos o ensejo para expressar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

28 AGO 2017

Recebido

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – DHS passa a ser o constante do Anexo I: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes e B – Quadro de Empregos Públicos em Comissão, desta lei.

Art. 2º Fica criado no Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS o emprego público permanente de **Agente de Controle de Endemias,** com 10 (dez) vagas, enquadrado na referência 07 (sete).

Art. 3º O requisito para provimento do emprego de Agente de Controle de Endemias é nível médio.

Art. 4º O emprego público de Agente de Controle de Endemias será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por leis municipais vigentes aplicáveis e ficará inserido no Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, Anexo I: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes - Categoria Operacional.

Art. 5º O Agente de Controle de Endemias terá as seguintes atribuições:

I – Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;

II – Inspeção cuidadosa de caixas d´água calhas e telhados;

III – Aplicação de larvicidas e inseticidas;

IV – Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas;

V – Recenseamento de animais;

VI – Atividades para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária; e

VII – Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de agosto de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I
A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
10	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	07
12	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
15	ATENDENTE	06
10	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	14
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
05	MOTORISTA I	07
08	MOTORISTA II	08
23	SERVENTE	05

A.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
02	ASSISTENTE SOCIAL (6H)	21
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
07	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
05	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
03	FISIOTERAPEUTA (8H)	21
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
02	FONOAUDIÓLOGO (8H)	21
03	NUTRICIONISTA (6H)	15
03	PSICÓLOGO (6H)	15
02	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15
03	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

A.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
07	ESCRITURÁRIO	09
08	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06
02	ADVOGADO	23

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBICOS EM COMISSÃO

B.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
03	ASSESSOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO	18
02	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
01	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
01	ASSESSOR DE AGENDAMENTO	18
01	CHEFE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	16
01	CHEFE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	23
04	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
02	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	14
03	CHEFE DE ESTOQUE	16
02	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
02	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
02	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
04	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
02	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
04	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA	08
03	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
04	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	07
01	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
01	CHEFE DE TRANSPORTES	21
02	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16

B.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	15
01	ASSESSOR DA ÁREA DE NUTRICÃO	15
04	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	17
02	ASSESSOR DA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL	15
01	ASSESSOR DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
01	ASSESSOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
01	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
01	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
01	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
02	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	20+FG01
01	DIRETOR TÉCNICO DO PSF	23

B.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21
01	DIRETOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA	21
01	DIRETOR DA ÁREA DE COMPRAS	25
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
01	DIRETOR DE FROTA	22
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
01	DIRETOR DE TESOURARIA	20
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	21
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
01	SUPERINTENDENTE	28
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	26

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de agosto de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

(Artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000)

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, na qualidade de Ordenadora da Despesa, DECLARA, para os fins de cumprimento ao artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, que o projeto de lei que *"Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia"*, não acarretará aumento de despesa com pessoal, estando compatível com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como havendo recursos orçamentários e financeiros na Lei Orçamentária, o que dispensa o cumprimento das formalidades previstas nos incisos I e II do artigo 16 da LRF.

Pompeia – SP, 24 de agosto de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Secretário de Finanças

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

					Projeto de Lei Nº /2017				Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total		
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7	1.137,09	60.265,77	60	7	1.137,09	68.225,40	7,00	7.959,63
0	***AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS***				10	7	1.137,09	11.370,90	10,00	11.370,90
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10	1.362,22	20.433,30	12	10	1.362,22	16.346,64	-3,00	-4.086,66
2	AGENTE DE SAÚDE	10	1.362,22	2.724,44	2	10	1.362,22	2.724,44	0,00	0,00
10	ATENDENTE	5	956,78	9.567,80	15	6	1.044,59	15.668,85	5,00	6.101,05
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	5	956,78	4.783,90	10	14	1.741,79	17.417,90	5,00	12.634,00
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15	1.935,19	36.768,61	19	15	1.935,19	36.768,61	0,00	0,00
8	MOTORISTA I	7	1.137,09	9.096,72	5	7	1137,09	5.685,45	-3,00	-3.411,27
8	MOTORISTA II	8	1.224,17	9.793,36	8	8	1.224,17	9.793,36	0,00	0,00
20	SERVENTE	5	956,78	19.135,60	23	5	956,78	22.005,94	3,00	2.870,34
				153.433,90				206.007,49		33.437,99

A.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total	Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01	3.896,79	7.793,58	2	21+FG01	3.896,79	7.793,58	0,00	0,00
	ASSISTENTE SOCIAL (6H)				2	21	2.921,78	5.843,56	2,00	5.843,56
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	1.382,22	13.822,20	10	14	1.741,79	17.417,90	0,00	3.595,70
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	1.449,40	14.494,00	10	15	1.935,19	19.351,90	0,00	4.857,90
7	ENFERMEIRO	21	2.921,78	20.452,46	7	21	2.921,78	20.452,46	0,00	0,00
7	DENTISTA (4H)	18+FG03	3.834,88	26.844,16	7	18+FG03	3.834,88	26.844,16	0,00	0,00
4	DENTISTA (8H)	21+FG09	7.663,01	30.652,04	4	21+FG09	7.663,01	30.652,04	0,00	0,00
1	PROTÉTICO	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
2	FARMACÊUTICO	21	2.921,78	5.843,56	2	21	2.921,78	5.843,56	0,00	0,00
3	FISIOTERAPEUTA (6H)	15	1.935,19	5.805,57	5	15	1.935,19	9.675,95	2,00	3.870,38
	FISIOTERAPEUTA (8H)				3	21	2.921,78	8.765,34	3,00	8.765,34
2	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15	1.935,19	3.870,38	2	15	1.935,19	3.870,38	0,00	0,00
	FONOAUDIÓLOGO (8H)				2	21	2.921,78	5.843,56	2,00	5.843,56
2	NUTRICIONISTA (6H)	15	1.935,19	3.870,38	3	15	1.935,19	5.805,57	1,00	1.935,19
3	PSICÓLOGO (6H)	15	1.935,19	5.805,57	3	15	1.935,19	5.805,57	0,00	0,00
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01	3.896,79	7.793,58	2	21+FG01	3.896,79	7.793,58	0,00	0,00
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15	1.935,19	3.870,38	2	15	1.935,19	3.870,38	0,00	0,00
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03	3.834,88	23.009,28	3	18+FG03	3.834,88	11.504,64	-3,00	-11.504,64
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03	3.834,88	7.669,76	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	-1,00	-3834,88
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03	3.834,88	7.669,76	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	-1,00	-3834,88
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03	3.834,88	11.504,64	3	18+FG03	3.834,88	11.504,64	0,00	0
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03	3.834,88	11.504,64	2	18+FG03	3.834,88	7.669,76	-1,00	-3834,88
2	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03	3.834,88	7.669,76	3	18+FG03	3.834,88	11.504,64	1,00	3834,88
				226.702,36				242.239,59		15.537,23

A.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total	Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
1	CONTADOR	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25	5.325,06	5.325,06	1	25	5.325,06	5.325,06	0,00	0,00
4	ESCRITURÁRIO	9	1.307,62	5.230,48	7	9	1.307,62	9.153,34	3,00	3.922,86
8	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17	2.279,20	18.233,60	8	17	2.279,20	18.233,60	0,00	0,00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	956,78	4.783,90	1	6	1.044,79	1.044,79	-4,00	-3.739,11
1	ADVOGADO	23	3.897,90	3.897,90	2	23	3.897,90	7.795,80	1,00	3.897,90
				40.392,72				44.474,37		4.081,65

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

B.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total	Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
4	ASSESSOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO	18	2.410,52	9.642,08	3	18	2.410,52	7.231,56	-1,00	-2.410,52
2	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15	1.935,19	3.870,38	2	15	1.935,19	3.870,38	0,00	0,00
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18	2.410,52	2.410,52	1	18	2.410,52	2.410,52	0,00	0,00
1	ASSESSOR DE AGENDAMENTO	18	2.410,52	2.410,52	1	18	2.410,52	2.410,52	0,00	0,00
1	CHEFE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	16	2.186,81	2.186,81	1	16	2.186,81	2.186,81	0,00	0,00
1	CHEFE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	18	2.410,52	2.410,52	1	23	3.897,90	3.897,90	0,00	1.487,38
4	CHEFE DE AGENDAMENTO	11	1.449,40	5.797,60	4	11	1.449,40	5.797,60	0,00	0,00
2	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	14	1.741,79	3.483,58	2	14	1.741,79	3.483,58	0,00	0,00
2	CHEFE DE ESTOQUE	16	2.186,81	4.373,62	3	16	2.186,81	6.560,43	1,00	2.186,81
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11	1.449,40	2.898,80	2	11	1.449,40	2.898,80	0,00	0,00
4	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14	1.741,79	6.967,16	2	14	1.741,79	3.483,58	-2,00	-3.483,58
3	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16	2.186,81	6.560,43	2	16	2.186,81	4.373,62	-1,00	-2.186,81
6	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11	1.449,40	8.696,40	4	11	1.449,40	5.797,60	-2,00	-2.898,80
2	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	9	1.307,62	2.615,24	2	9	1.307,62	2.615,24	0,00	0,00
5	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA	8	1.224,17	6.120,85	4	8	1.224,17	4.896,68	-1,00	-1.224,17
5	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	5	956,78	4.783,90	3	5	956,78	2.870,34	-2,00	-1.913,56
5	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	5	956,78	4.783,90	4	7	1.137,09	4.548,36	-1,00	-235,54
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11	1.449,40	1.449,40	1	11	1.449,40	1.449,40	0,00	0,00
1	CHEFE DE TRANSPORTES	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
2	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	14	1.741,79	3.483,58	2	14	1.741,79	3.483,58	0,00	0,00
1	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16	2.186,81	2.186,81	1	16	2.186,81	2.186,81	0,00	0,00
				90.053,88				79.375,09		-10.678,79

B.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total	Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
2	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	15	1.935,19	3.870,38	2	15	1.935,19	3.870,38	0,00	0,00
1	ASSESSOR DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	15	1.935,19	1.935,19				0,00	-1,00	-1.935,19
2	ASSESSOR DA ÁREA DE NUTRICÃO	15	1.935,19	3.870,38	1	15	1.935,19	1.935,19	-1,00	-1.935,19
4	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15	1.935,19	7.740,76	4	17	2.279,20	9.116,80	0,00	1.376,04
3	ASSESSOR DA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL	15	1.935,19	5.805,57	2	15	1.935,19	3.870,38	-1,00	-1.935,19
2	ASSESSOR DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03	3.834,88	7.669,76	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	-1,00	-3.834,88
1	ASSESSOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
2	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03	3.834,88	7.669,76	2	18+FG03	3.834,88	7.669,76	0,00	0,00
2	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03	3.834,88	7.669,76		18+FG03		0,00	-2,00	-7.669,76
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04	4.743,72	4.743,72	1	20+FG04	4.743,72	4.743,72	0,00	0,00
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05	7.478,22	7.478,22	1	25+FG05	7.478,22	7.478,22	0,00	0,00
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
2	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21	2.921,78	5.843,56	2	21	2.921,78	5.843,56	0,00	0,00
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03	6.749,42	6.749,42	0	25+FG03	6.749,42	0,00	-1,00	-6.749,42
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG05	4.563,70	9.127,40	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	-1,00	-5.292,52
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05	7.478,24	14.956,48	2	25+FG05	7.478,24	14.956,48	0,00	0,00
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03	3.834,88	11.504,64	3	18+FG03	3.834,88	11.504,64	0,00	0,00
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05	7.478,24	14.956,48	1	25+FG03	6.749,42	6.749,42	-1,00	-8.207,06
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	18+FG03	3.834,88	3.834,88		18+FG03		0,00	-1,00	-3.834,88
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03	3.834,88	3.834,88	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	0,00	0,00
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03	3.834,88	7.669,76	1	18+FG03	3.834,88	3.834,88	-1,00	-3.834,88
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06	5.934,27	17.802,81	2	18+FG06	5.934,27	11.868,54	-1,00	-5.934,27
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	20+FG01	3.697,86	7.395,72	2	20+FG01	3.697,86	7.395,72	0,00	0,00
1	DIRETOR TÉCNICO DO PSF	23	3.897,90	3.897,90	1	23	3.897,90	3.897,90	0,00	0,00
				185.201,83				135.414,63		-49.787,20

B.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS	VALOR	TOTAL	Vagas	REF.	Valor	Total	Variação Vagas	VARIAÇÃO DE VALOR
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23	3.897,90	3.897,90	1	23	3.897,90	3.897,90	0,00	0,00
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR DA ÁREA DE COMPRAS	21	2.921,78	2.921,78	1	25	5.325,06	5.325,06	0,00	2.403,28
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR DE FROTA	22	3.463,63	3.463,63	1	22	3.463,63	3.463,63	0,00	0,00
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25	5.325,06	5.325,06	1	25	5.325,06	5.325,06	0,00	0,00
1	DIRETOR DE TESOURARIA	20	2.721,85	2.721,85	1	20	2.721,85	2.721,85	0,00	0,00
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.921,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	21	2.921,78	2.921,78	1	21	2.912,78	2.921,78	0,00	0,00
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO		6.749,42	6.749,42	1	25+FG03	6.749,42	6.749,42	0,00	0,00
1	SUPERINTENDENTE	28	8.214,06	8.214,06	1	28	8.214,06	8.214,06	0,00	0,00
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22	3.463,63	3.463,63	1	26	6.031,27	6.321,04	0,00	2.857,41
				51.366,23				56.626,92		5.260,69

Impacto Orçamentário **-R$2.148,43**

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
PARECER

Projeto de Lei nº 63/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Após análise do presente Projeto, verificamos que não há qualquer impedimento legal ou constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
28 de agosto de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento